ATO Nº 14/16

Data: 01.07.2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial o contido na Lei 2.812/16, que acrescentou o Art. 37-A, na Lei nº 2256 de 13 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atribuído a servidora pública **Sra. MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, brasileira, viúva, portadora do CIRG nº 7.817.410-2 e inscrita no CPF sob o nº. 062.841.439-07, residente e domiciliado a Estrada da Onça, s/n – Bateias, em Campo Largo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, lotada no Departamento de Administração, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 1, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, Gratificação pelo exercício de encargos especiais, de 50% (cinqüenta por cento), de sua remuneração conforme prevê o Artigo 37-A da Lei nº 2256 de 17 de dezembro de 2010, **a partir de 01. 07. 2.016.**

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2.016.

Vereador Marcio Ângelo Beraldo
Presidente